



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 33/26

Do edil: Ailton Aparecido dos Santos Donato

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para providenciar junto ao setor competente, uma sinalização de proibido estacionar no vão em frente a UBS, local onde costumam deixar ambulâncias estacionadas, impedindo a saída de veículos que entram para embarque e desembarque de pacientes.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que a área em frente a UBS funciona como um acesso para embarque e desembarque de pacientes, porém o estacionamento de veículos no local citado, impede a saída pela frente, obrigando os veículos a saírem de ré, com riscos de acidentes, considerando que o acesso fica localizado bem na esquina. Por isso a minha indicação para que a área frontal da UBS fique totalmente livre para facilitar o acesso ao local.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Ailton Aparecido dos Santos Donato
Vereador